

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 400/65

INTERESSADO: APARECIDO DO NASCIMENTO

ASSUNTO: Renovação de contrato - Instrutor - Departamento de Patologia - FFO de Piracicaba.

P A R E C E R N° 327/65

Em documento de fls.24, o Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba, solicita a renovação do contrato do Cirurgião Dentista APARECIDO DO NASCIMENTO para continuar exercendo as funções de Instrutor junto ao departamento de Patologia da FFO de Piracicaba.

O interessado durante o período de contratação anterior enriqueceu seu curriculum com vários trabalhos científicos publicados (doc.de fls.26 e demais anexos ao processo), obteve o grau de Doutor, defendendo tese, cujo resultado já foi homologado pelo CEE, em 14/6/1965.

Tendo em vista a sua qualificação e o cabal cumprimento ao dispositivo legal, somos favoráveis a prorrogação proposta, suprimindo-se do termo de prorrogação a exigência do advendo a cláusula VII (fls, 29, Verso) de vez que já cumpriu a exigência ali constante (doutoramento).

É o nosso parecer, s.m.j.

Em 19/6/65

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator